



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA REDE UNIDA

NOTA OFICIAL

A **Associação Brasileira da Rede Unida**, por meio de sua diretoria e como deliberação da Plenária Final do Encontro Regional Nordeste, realizado de 23 a 25 de maio de 2013, em Teresina/PI, acerca dos recentes debates em torno das iniciativas do Governo Federal de mobilizar esforços no sentido de ampliar a oferta de profissionais de saúde, em particular de médicos, em diversas localidades do país, inclusive com intercâmbio com outros países, vem manifestar-se favorável a essa medida, considerando:

- a) que a expansão de serviços, em particular na atenção básica, nos últimos anos, avançou em ritmo muito mais acelerado do que a formação de profissionais no ensino técnico, na graduação e nas especialidades, gerando um déficit considerável, que vem sendo percebido no cotidiano do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) que a dificuldade de fixação de profissionais, em particular de médicos, nas regiões com menor concentração populacional e nas periferias urbanas é realmente dificultada pela escassez desses profissionais, conforme constatado pela população usuária dos serviços e pelos gestores locais do sistema de saúde;
- c) que a escassez de profissionais impede a implantação de serviços, aumenta a níveis irrealizáveis os honorários pagos em localidades com maior dificuldade de fixação, mantém situações de desassistência à população e impossibilita a efetivação de um direito constitucional;
- d) que essa situação ocorre mesmo considerando os investimentos públicos diretos na expansão do ensino superior no país e a renúncia de impostos por meio de isenções tributárias à educação no sistema privado de educação;
- e) que o trabalho em saúde, por definição legal, é de relevância pública e deve ser regulado nessa condição e exercido com qualidade técnica, humanização e compromisso ético com a vida e com a saúde da população;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA REDE UNIDA

f) que o intercâmbio profissional entre países é estratégia utilizada internacionalmente, como forma de qualificar a formação e o trabalho, sendo que a formação em saúde em países como Cuba, Portugal, Espanha, Inglaterra e França, é reconhecida mundialmente e que os níveis de saúde nesses países reforça o reconhecimento da influência da organização do sistema e da qualidade do trabalho em saúde na melhoria da situação de saúde da população.

Diante desse quadro, da clara insuficiência da regulação corporativa e da visível influência de interesses privados em situações do trabalho em saúde, a Rede Unida defende:

1. A ampliação das formas de regulação pública pelas instâncias do SUS na gestão do trabalho e da educação na saúde, não apenas em relação ao provimento e à fixação de profissionais médicos, mas também em relação à ampliação do trabalho de natureza multiprofissional e pelo reconhecimento da atuação de trabalhadores das diversas profissões no sistema de saúde, assim como pela ampliação do acesso e da qualidade nas ações e serviços de saúde.
2. Avançar na implantação das mudanças apontadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais na formação profissional na saúde, que ainda estão longe da plena implementação e requerem um esforço ainda maior das instâncias governamentais e da sociedade civil para induzir novos padrões de qualidade técnica, ética e política na formação em saúde.
3. Fortalecer a educação permanente como estratégia de aprendizagem no trabalho e de qualificação do sistema de saúde, junto ao cotidiano desse Sistema e seus serviços, construindo alternativas de qualidade no trabalho diário. A educação permanente, como política do SUS e como metodologia de aprendizagem, considera que o trabalho é lugar permanente de formação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde para o exercício de sua prática.
4. Ampliar a oferta de formação de trabalhadores no ensino técnico, de graduação e de pós-graduação, assim como de outras estratégias de formação no cotidiano do trabalho, em particular residências multiprofissional e médica, nas regiões com maior dificuldade de fixação de trabalhadores, como estratégia de estímulo à integralidade e à fixação de profissionais.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA REDE UNIDA

5. Avançar na regulação pública da gestão do trabalho e da educação na saúde como condição fundamental para avançarmos ainda mais no fortalecimento do Sistema Único de Saúde, na ampliação do acesso à saúde, na diversificação de ações, na ampliação da integralidade, na regionalização das redes de atenção e na inclusão de segmentos ainda com fragilidades de acesso ao SUS.

A oferta de uma rede de saúde de qualidade não é dádiva e nem é benesse; é direito de cidadania definido na Constituição Brasileira, assim precisam ser buscadas todas as formas sustentáveis de construir sua efetividade!

Teresina/PI, 25 de maio de 2013.

Associação Brasileira da Rede Unida.